

ATA DA 9ª REUNIÃO DO COMITÊ ORÇAMENTÁRIO, DE GESTÃO DE PESSOAS E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

No dia **18/03/2019**, às 9h, na sala na Sala de Reuniões HS-09, na sede do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros do Comitê Orçamentário, de Gestão de Pessoas e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, instituído pela Resolução TJSC n. 20, de 05/09/14, alterada pela Resolução TJSC n. 17, de 18/07/18. Estiveram presentes os membros abaixo assinados e foi deliberado sobre os seguintes assuntos:

O **primeiro assunto** é relativo às DTRs, cujo membro indicado pelo Sinjusc, Hélio Lentz Puerta Neto, ficou encarregado de analisar os documentos apresentados pelo Diretor Lucas Rodolfo Mazzali. Hoje o representante do Sinjusc é Guilherme Peres Fiuza Lima, que explanou sobre o tema, conforme dados abaixo:

Relatório Preliminar DTR: Resolução Conjunta n. 09/2017. A estrutura da Diretoria de Cumprimento Processual Remoto do Primeiro Grau é composta pelos seguintes setores: I – Gabinete do Diretor; II – Secretaria de Assuntos Específicos (é uma servidora que faz as vezes de "Secretária do Foro" na Unidade Anita Garibaldi, mas ganha DASU-8 (e não DASU5, como o secretário); III – Secretaria de Digitalização de Processos de Primeiro Grau; e IV – Divisões de Tramitação Remota e respectivas seções. São 4 as Divisões de Tramitação Remota, atendendo um total de 48 unidades jurisdicionais: a) Bancária (11 unidades) b) Penal (6 unidades) c) Execução Fiscal (28 unidades) d) Execução Penal (3 unidades), sendo uma delas a regional de curitibanos (atendendo 10 unidades). A Divisão de Execuções e Cumprimento de Sentenças Cíveis foi extinta em 2018 (Resolução GP/CGJ n. 04/2018), pois não havia padronização por parte dos juizes para as rotinas de trabalho. Cada juiz queria fazer de uma forma, por isso não deu certo. No total, são mais de 500 mil processos com competência para as DTR, sendo que 480 mil são executivo fiscal. A estrutura de trabalho é igual ao Tribunal de Justiça.

Por ora, ficou deliberado que a matéria poderá a ser objeto de nova discussão futura, bem como que seja **oficiado** ao Conselho de Políticas Institucionais para que tão logo sejam encerrados os estudos sobre a DTR, sejam encaminhados a esse Comitê.

No **segundo assunto**, os membros debateram acerca do SPA n. 43021/2018, autuado em consequência do envio do Ofício n. 21/2018-COAPPG. Segundo o membro Daniel Henrique Sprotte Lima, dados do mencionado processo dão conta de que existem:

(a) 451 Varas, mas 435 Cartórios, pois 15 são unificados – (1) Araguari (1ª e 2ª Vara), (2) Balneário Camboriú (Vara da Família, Órfãos e Sucessões e Família, Infância e Juventude), (3) Balneário Camboriú (1º e 2º Juizado Especial Cível), (4) Blumenau (1º e 2º Juizado Especial Cível), (5) Caçador (1ª e 2ª Vara Cível), (6) Capital (1ª, 2ª e 3ª Vara da Fazenda Pública), (7) Chapecó (1º e 2º Juizado Especial Cível), (8) Chapecó (2ª Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões e Vara da Infância e Juventude), (9) Gaspar (1ª e 2ª Vara Cível), (10) Itapoá (1ª e 2ª Vara), (11) Jaraguá do Sul (1ª e 2ª Varas Criminais), (12) Palhoça (Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões e Vara da Infância e Juventude), (13) Pomerode (1ª e 2ª Vara), (14) Tubarão (1ª e 2ª Vara Criminal) e (15) Xanxerê (1ª e 2ª Vara Cível). Assim, uma vez que outros 420 Cartórios são exclusivos para a sua respectiva unidade, os unificados são apenas 3,45%;

(b) ainda, dos 431 Cartórios, 314 são cargos criados e 117 tem chefias remuneradas com base no art. 85. Há, ainda, 2 Cartórios unificados com 2 e 3 chefias e respectivos cargos; e

(c) para os novos Cartórios unificados, não houve padronização na distribuição de força de trabalho. Para 1 Cartório, foram distribuídas 6 vagas de TJA; para 6, 3 vagas; para a maioria (8), não foi distribuída qualquer vaga (0).

(A) Em razão das desconformidades apuradas, deliberou-se pela **expedição de ofício** à Corregedoria Geral de Justiça para que, por seu Núcleo próprio, encaminhe a este Comitê dados estatísticos de produtividade das 15 unidades unificadas do Estado, com elementos comparativos com unidades com matéria similar e com cartórios independentes. Deliberou-se,

ainda, **fosse oficiado** à Presidência do Tribunal de Justiça para que preste informações sobre eventual política acerca dos cartórios unificados, em específico, se existem estudos para futuras unificações e/ou separações, observadas as competências de cada unidade. Para a correta apuração da realidade das unidades unificadas, deverá ser **encaminhado e-mail** aos juízes que atuam com cartórios unificados para que, em 10 dias, encaminhe informações a este Comitê acerca das seguintes questões: (1) o número de servidores atende as necessidades da unidade; (2) a unidade unificada conta com espaço físico adequado; (3) há a necessidade de designação de chefe de cartório para cada uma das varas que integram o cartório unificado; (4) a unificação se mostrou eficiente para a prestação jurisdicional; e (5) sugestões para melhoria do modelo.

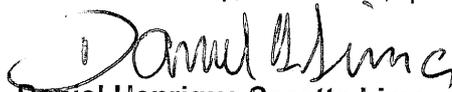
(B) Com relação à diferença hoje constatada entre a remuneração dos chefes de cartório, porquanto uns ocupam o respectivo cargo e recebem a remuneração correspondente, enquanto outros permanecem recebendo apenas a equiparação com base no art. 85 do Estatuto do Servidor, deliberou-se pela **expedição de ofício** à Presidência para a agilização da criação e preenchimento dos respectivos cargos.

O **terceiro assunto** é relativo ao plantão judicial. O Dr. Humberto trará informações sobre o assunto na próxima reunião.

O **quarto assunto** é relativo à audiência de custódia. Após debate sobre o assunto, a Dra. Érica se prontificou a trazer informações sobre o assunto na próxima reunião, devendo ser **expedido pelo Comitê ofício** ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização para encaminhamento dos dados já levantados sobre o assunto.

No **quinto assunto**, discutiu-se acerca dos cursos sobre o Eproc, que são realizados fora do horário de trabalho. Deliberou-se pela **expedição de ofício** à Presidência para que informe acerca da viabilidade de cadastrar a carga horária do curso no banco de horas do servidor, pois, mesmo em se tratando de curso sem caráter obrigatório, os servidores estão sendo convocados pelo TJSC para frequência do referido curso ante a necessidade de aperfeiçoamento em relação à nova ferramenta de trabalho.

Nada mais havendo para constar, encerra-se a presente ata, que é assinada nesta data.



Daniel Henrique Sprotte Lima
SERVIDOR ELEITO PELA CATEGORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Érica Lourenço de Lima Ferreira
MAGISTRADA SUPLENTE ELEITA PELA
CATEGORIA

Raphael Jaques de Souza
SERVIDOR ESCOLHIDO PELO ÓRGÃO ESPECIAL

Alessandro Schotten Becker
SERVIDOR ESCOLHIDO PELO ÓRGÃO ESPECIAL

Guilherme Peres Fiuza Lima
SERVIDOR INDICADA PELO SINJUSC

Alcides Alonço Leonel
SERVIDOR ELEITO PELA CATEGORIA

Maria de Lourdes Simas Porto
PRESIDENTE DO COMITÊ